# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 154, de 01 de setembro de 2.022.**

**"Acolhe pedido de Licença do vereador Leonardo Barbosa".**

**CARLOS ALBETO ANSELMO DE SOUZA,** Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o pedido de licença do vereador **Leonardo Barbosa**, nomeado pelo Poder Executivo Municipal para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano, conforme Portaria nº 213, de 01 de setembro de 2.022, previsto no art. 26, III e §§ 4º e 5º da Lei Orgânica do Município, inserida pela Emenda a LOM nº 005/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, não fazendo jus a percepção dos subsídios.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 01 de setembro de 2.022.

**CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
**Presidente**
**Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.**

.....